Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 448 DE 12 DE JULHO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2023.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000269/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º Nº 09/2023, firmado com a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA.** a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – Thiago Bastos - ID funcional 4441612-1 - Gestor do Contrato;

2 – João Paulo Madureira - ID funcional 6177492 - Fiscal do Contrato;

3 - Dilson Corrêa Souza - ID funcional 4418565-0 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Dilson Corrêa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023

Murilo Leal

Conselheiro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal**, **Conselheiro Presidente**, em 12/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55671697** e o código CRC **8DCE5DF7**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000269/2023 SEI nº 55671697

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP N º 448 DE 12 DE JULHO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2023

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº SEI-220008/000269/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2023, firmado com a empresa XP ON CONSULTORIA LTDA. a ser composta pelos seguintes servidores:

Thiago Bastos - ID funcional 4441612-1 - Gestor do Contrato;
João Paulo Madureira - ID funcional 6177492 - Fiscal do Contrato;
Dilson Corrêa Souza - ID funcional 4418565-0 - Fiscal do Contrato.
Art. 2º - Fica designado o Servidor Dilson Corrêa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2492905

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 11/07/2023**

PROCESSO SEI Nº E-07/502329/2012 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor ADEMIR PONNE ID nº 2144981-3 Auxiliar Motorista. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 08/11/2017 a 06/11/2022.

PROCESSO SEI Nº E-07/505156/2012 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor DAMIÃO DA FONSECA MEDEIROS, ID nº 2146784-6 assistente Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (seis) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 07/02/2013 a 05/02/2018 e 06/02/2018 a 04/02/2023

PROCESSO SEI Nº E-07/201045/1995 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora SUELY DA ROCHA SOBREIRA ID nº 5808758, Tecnico Administrativo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 09/09/2015 a 06/09/2020.

PROCESSO SEI Nº E-07/508014/2012 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor CLÁUDIO DA CUNHA ID nº 2148638-7 Assistente Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 01/12/2015 a 28/11/2020.

PROCESSO SEI Nº E-07/507470/2012 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor ALVARO SILVA DE MOURA ID nº 2146842 Auxiliar Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (seis) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 28/04/2013 a 26/04/2018 e 27/04/2018 a 25/04/2023.

Id: 2492888

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA
DE 13/07/2023**

PROCESSO N° SEI-E-07/002.916/2019 - FICA AUTORIZADA a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do Contrato nº 36/2019-INEA celebrado com a empresa D.A.S ENGENHARIA LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a prestação de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LAGO SÃO JOÃO (RH VI), MACAÉ E RIO DAS OSTRAS (RH VIII) - RIO DE JANEIRO", no âmbito do processo E-07/002.916/2019. **DETERMINO** o reinício dos prazos do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.

Id: 2493172

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA INEA COEXEC Nº 283 DE 12 DE JULHO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 238 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 E Nº 266 DE 23 DE MARÇO DE 2023 DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 33/2022 E 03/2023, FIRMADOS ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E AS EMPRESAS JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA E AMBIENTAL RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA n. 1005, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/005956/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos INEA nº 33/2022 e Contrato nº 03/2023, passando ter a composição nos termos abaixo:

ALTERAÇÃO DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS - INEA				
PORTARIA INEA/COOEXEC N.º 238 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 (39702194)				
Contrato	Empresa/Locador(a)	Gestor	Fiscais	Suplente
33/2022	JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	Jonathan Chaia Ramos - ID Funcional 5073536-5	Dimas Edalmo Brandão ID: 2145636-4Rafael Barbosa Campos ID: 4461228-1	Renato Vieira da Silva ID: 4326500-6
PPORTARIA INEA/COEXEC Nº 266 DE 23 DE MARÇO DE 2023 (49082714)				
Contrato	Empresa/Locador(a)	Gestor	Fiscais	Suplente
03/2023	AMBIENTAL RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Jonathan Chaia Ramos - ID Funcional 5073536-5	Dimas Edalmo Brandão ID: 2145636-4Rafael Barbosa Campos ID: 4461228-1	Leonardo Abreu Jorge Justo ID: 51026767-1

Art. 2º - A Comissão deverá deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da Divisão Contemplada pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
II - viabilizar, na hipótese de transferência ou impedimento do servidor designado como fiscal, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita imediatamente junto ao Gestor do Contrato.

§ 1º - O Fiscal atuante que verificar situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
Coordenadora Executiva e de Planejamento

Id: 2492996

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.10.2018**

***PROCESSO Nº SEI-E-02/007/002892/2017** - JAIRO PERISSE LIMA, ID Funcional n° 19336829/1 - FICAM **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos propostos, a contar de 25.10.2018.
*Omitido no D.O. de 30/10/2018.

Id: 2492971

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13.07.2023**

PROCESSO N° SEI-020007/002663/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto METALEAF (CDSV/RJ nº 2032) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S. A., CNPJ 26918077000139, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/000030/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto RELICTA (CDSV/RJ nº 2033) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 47180625000146, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/002993/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto ARRAY 200 EC (CDSV/RJ nº 2038) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, CNPJ 01789121000127, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2492985

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ N° 89 DE 13 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR TÉCNICO, DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - PAP, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Instrução Normativa FIPERJ Nº 001 de 16 de maio de 2023;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para a composição da Comissão de Qualificação do Servidor Técnico, do Programa de Aperfeiçoamento Profissional - PAP, no âmbito da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, em cumprimento ao art. 25 da Instrução Normativa FIPERJ Nº 001 de 16 de maio de 2023, conforme abaixo relacionado:

RODRIGO TAKATA, Diretor de Pesquisa e Produção, ID. Funcional 4460137-9;
FRANCINE FERREIRA MENDONÇA, Chefe da Seção de Recursos Humanos, ID. Funcional 5116818-9;
MARCELO DUARTE PONTES, Coordenador de Aquicultura e Pesca Interior, ID. Funcional 4434192-0;
FRANCYNE CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA, Coordenadora de Pesca Marítima, ID. Funcional 4319079-0;
CARLA CAROLINA DIAS UZEDO RIBEIRO, Coordenadora de Extensão, ID. Funcional 4344305-2;
LUANA QUINTANILHA BORDE, Analista de Recursos Pesqueiros, ID. Funcional 4466373-0;
PAULO MÁRCIO SANTOS COSTA, Pesquisador, ID. Funcional 4463808-6; e
MAÍRA DUARTE CARDOSO, Extensionista, ID. Funcional 4465496-0.

Art. 2º - A presente designação se faz sem aumento de despesa para o Estado do Rio de Janeiro e sem prejuízo das outras atividades pertinentes às atribuições dos cargos dos servidores envolvidos.

Art. 3º - As atribuições da referida Comissão serão reguladas pela Instrução Normativa FIPERJ Nº 001 de 16 de maio de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 13 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2493174

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-180002/001191/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de uma apresentação de show musical da banda Radial 80, tendo como favorecida a empresa ALEX KERTH FERNANDES, CNPJ 38.269.555/0001-06, despesa no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2493097

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
29.05.2023**

***PROCESSO Nº SEI-E-310003/001247/2023 - AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece a Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e no index 52895549, em favor da empresa ALPHA SERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 22.926.261/0001-70, que tem como objeto a Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação para os idosos institucionalizados no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, que tem capacidade física para atender 230 (duzentos e trinta) residentes, classificados pelo grau de dependência do idoso em I, II e III, na forma do Termo de Referência e seus anexos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CNPJ 28.165.513/0001-71 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R$ 2.256.300,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil trezentos reais).
*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 31/05/2023.

Id: 2493167

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO RIO DE JANEIRO**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEPOPD/RJ N° 01 DE 04 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CEPOPD/RJ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CEPOPD/RJ, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010 e suas alterações, e os Processos n°s SEI-080001/022930/2020 e SEI-310003/003097/2023.

CONSIDERANDO:

- o artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, aprovado pelo Decreto n° 42.426, de 27 de

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 14 de Julho de 2023 às 02:11:05 -0300.